

LEGISLATIVO

Projeto do “Dia da Pizza” é apresentado na Câmara

VEREADOR PROPÕE LEI PARA PROTESTAR CONTRA ARQUIVAMENTO DA CPI DA SAÚDE

■ DA REDAÇÃO

A Câmara Municipal deliberou, durante a primeira sessão de agosto, realizada nesta segunda (1º), um projeto de lei que pretende criar o “Dia da Pizza” no município de Uberlândia. O autor do projeto é o vereador Murilo Ferreira (Rede), que defende a proposta como uma forma de satirizar o arquivamento da CPI da Saúde. O texto ainda não foi apreciado pelo plenário.

“Infelizmente, vivemos em um país onde o cumprimento das leis ainda passa por uma série de problemas estruturais. E ao invés de ressaltarmos o cumprimento daquilo que é determinado, observamos que nossas leis acabam se enfraquecendo pela ausência de fiscalização. Portanto a expressão “acabar em pizza” está ligada a um problema ou uma denúncia que não deu em nada”, informou na justificativa.

A data escolhida para a “comemoração” do Dia da Pizza foi 25 de julho, mesmo dia em que os membros da CPI decidiram arquivar o processo. “Deste modo, o supracitado “Dia da Pizza” no Município de Uberlândia, vem comemorar o fechamento da CPI da saúde, já que representou luz na escuridão da impunidade”, complementa.

A apresentação do projeto

na Câmara, que ainda precisa ser apreciado em plenário, ocorreu uma semana após o arquivamento da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), criada para investigar contratos da Prefeitura com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) Missão Sal da Terra e Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM).

Murilo, que é autor do requerimento da abertura da CPI, reforçou na justificativa que a expressão “acabar em pizza” foi criada por um radialista esportivo paulistano, Milton Peruzzi, que entre os anos 1950 e 60. “O radialista sempre utilizava a expressão quando queria informar a seus ouvintes que depois de algum conflito, nos bastidores de uma partida esportiva, tudo acabaria bem”.

■ RELEMBRE

A decisão de arquivamento da CPI teve apoio de três dos quatro membros da Comissão, que votaram a favor de uma recomendação emitida pela Procuradoria da Câmara alegando a falta de delimitação do objeto de investigação do pedido de abertura da CPI.

“No que se refere ao objeto de investigação, o requerimento inaugural da Comissão Parlamentar de Inquérito não atente os requisitos formais, devendo, para tanto, observar



Autor do projeto, Murilo Ferreira, criticou o arquivamento da CPI da Saúde

atentamente o requisito inerente a determinação do fato, uma vez que, o mesmo está confuso, contraditório e genericamente abstrato”, afirmou o relator Neemias Miqueias (PSD).

Em entrevista ao Diário, no dia 25 de julho, o presidente da CPI, Abatenio Marquez (PP), disse que o arquivamento foi em razão da falta de cumprimento dos requisitos necessários que a lei exige e

lembrou que o primeiro pedido já tinha sido devolvido para adequações. “Novamente, a oposição fez um pedido mal redigido, malfeito, que não tem o devido zelo pela importância da questão que é um pedido de CPI. Na verdade, esse pedido deveria ter sido feito de maneira mais caprichada, de forma mais detalhada e não foi feito. Por isso, não cumpriu o requisito legal e a CPI foi arquivada”, informou.

ALINE REZENDE/CMU

DOMINANDO TERRITÓRIOS
ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO.

CURSOS À PARTIR DE R\$199,00

WWW.UNIPACUBERLANDIA.COM.BR

UNIPAC
ENSINO SUPERIOR COM QUALIDADE SUPERIOR

UBERLÂNDIA

Av. Cipriano del Fávoro 1015 - Centro
(34) 99885-2100

